MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS PODER EXECUTIVO



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20/2024

Autoria: Poder Executivo Nº do Protocolo: 246/2024

Protocolado em: 04/06/2024 11h27

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO PRIMEIRO, DA LEI ORDINÁRIA Nº 1121/2024 QUE DIVULGA A RELAÇÃO DOS MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS E INDISPONÍVEIS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica alterado o Parágrafo Único, do Artigo Primeiro, da Lei Ordinária nº 1121/2024, o qual passará a ser descrito da seguinte forma:

"Parágrafo único. A divulgação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser atualizada a cada 15 dias."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na mesma data de vigência da Lei Ordinária nº 1121/2024.

Alvorada de Minas/MG, 04 de junho de 2024

VALTER ANTÔNIO COSTA PREFEITO MUNICIPAL

Valter Antonio Costa Prefeito(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS -MG APROVADO

Documento aprovado em **04/06/2024** com **7 votos** favoráveis de **8 presentes**.

Presidente







MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS PODER EXECUTIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Lei Complementar Nº 20/2024

Status: processo de assinatura FINALIZADO

Data da Versão do Doct.: 04/06/2024 10:42:47

Hash Interno: ejaeochr10lsfwkoyftq7xaqmouhzpowcgfzhoqr



Chave de Verificação

QML2Y-QSF7X-CYXIV-3VVGV-KJDCJ

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
803.***.***-91	Valter Antonio Costa	Assinado em 04/06/2024 10:43





Esta folha foi gerada automaticamente em: 22/12/2024 às 00:15:15